

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIAServidor(a) da Comissão de Disciplina - Geral
Luciana Barbosa de Queiroz
TÉCNICO JUDICIÁRIO
TRE/RN

PORTARIA N.º 450/2017 – GP

Prorroga, por prazo indeterminado e com ônus para o órgão cessionário, a cessão do servidor José Roberto Pinheiro para o TJ/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 16460/2017,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por prazo indeterminado e com ônus para o órgão cessionário, a cessão do servidor JOSÉ ROBERTO PINHEIRO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 20024217, para o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, a fim de exercer cargo comissionado no mencionado órgão, com fundamento no art. 93, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 4º, 7º, I, e art. 19 do Decreto n.º 9.144, de 22/08/2017, e arts. 11 e 13 da Resolução TSE n.º 23.523, de 27/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de dezembro de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente